



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Avaré

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
IFSP - *CAMPUS* AVARÉ**

**AVARÉ – SP**

**2015**

## **Elaboração**

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a saber:

Profa. Dra. Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Prof. Dr. Julio Cesar Pissuti Damalio

Profa. Dra. Livia Cristina dos Santos

Prof. Dr. Luis Carlos Scalon Cunha

Prof. Dr. Renato Antonio Cruz

Profa. Dra. Tarsila Ferraz Frezza

## **Colaboração**

Profa. Dra. Gabriela de Godoy Cravo Arduino

Msc. Maurício Thomazini

## **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

Prof. Dr. Julio Cesar Pissuti Damalio

## **Diretoria Adjunta de Ensino do *Campus***

Profa. Dra. Maressa de Freitas Vieira

## **Direção Geral do *Campus***

Prof. Dr. Sebastião Francelino da Cruz

## **Data de aprovação do Colegiado de curso**

10/11/2015

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR.....	9
2.1 OBJETIVO GERAL .....	9
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
3. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO .....	9
3.1 ATRIBUIÇÕES E DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS .....	10
4. ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO .....	13
4.1 DINÂMICA DO ESTÁGIO .....	15
5. PLANO DO ESTÁGIO.....	16
6. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	24
7. ANEXOS .....	25

*“É que não existe ensinar sem aprender e com isto eu quero dizer mais do que diria se dissesse que o ato de ensinar exige a existência de quem ensina e de quem aprende. Quero dizer que ensinar e aprender se vão dando de tal maneira que quem ensina aprende, de um lado, porque reconhece um conhecimento antes aprendido e, de outro, porque, observado a maneira como a curiosidade do aluno aprendiz trabalha para apreender o ensinando-se, sem o que não o aprendem o ensinante se ajuda a descobrir incertezas, acertos, equívocos”.*

**Carta de Paulo Freire aos Professores**

## APRESENTAÇÃO

Caros alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - *Campus Avaré*:

É chegada a hora de descobrir e desenvolver a paixão pela docência e o prazer em ensinar. Chegou, portanto, o momento da aproximação de vocês, futuros professores, com o cotidiano escolar, os dilemas e os desafios que envolvem o ato de educar. Acreditamos que seja de extrema importância que o aluno tenha consciência do significado dessa etapa em sua vida estudantil. Nesse momento, o aluno será capaz de associar os conhecimentos adquiridos em sala de aula com a práxis educacional, possibilitando assim o início da vivência em suas atividades profissionais.

Para que essas e outras competências e habilidades se desenvolvam em cada um dos alunos de Licenciatura em Ciências Biológicas, faz-se necessária a vivência do estágio curricular. É por meio desta que se pretende oferecer ao acadêmico a preparação para o “ser professor”, a integração da teoria com a prática e, posteriormente, o pleno exercício da profissão.

Nesta etapa, o futuro professor terá a oportunidade de, por meio de observações, práticas e regências exercer a relação ensino-aprendizagem bilateralmente: aprendendo ao ensinar e ensinando ao aprender. Haverá a possibilidade do primeiro contato e, subsequentemente, do desenvolvimento da prática docente, estabelecendo uma relação pedagógica entre aluno-professor-orientador-futuro professor (estagiário) o que deverá proporcionar a autonomia de todos os atores, mas, principalmente, a autonomia profissional do futuro professor. Deve o estagiário aproveitar essa etapa como forma de aprimoramento de diversas competências, tais como: a observação, o registro, a interpretação, o saber ouvir, a reflexão, a elaboração de hipóteses, o diálogo e, dentre tantas outras, principalmente, a capacidade crítica.

Para que este processo se complete também formalmente, será necessário o registro e o cumprimento de formalidades a fim de legalizar as horas dedicadas a esse exercício. Neste contexto, o presente manual foi elaborado com o intuito de orientá-los durante esta etapa primordial na formação docente. Para tanto, nesse manual você encontrará reunidas e sistematizadas todas as informações que regulamentam a atividade de Estágio Curricular Supervisionado, assim como todos os formulários requeridos durante esse período, permitindo

assim uma maior compreensão e facilidade no desenvolvimento dos estágios supervisionados no curso. Este manual também poderá servir como apoio aos professores coordenadores e supervisores deste estágio.

Quaisquer dúvidas, críticas ou sugestões serão bem-vindas e nos proporcionarão uma oportunidade de reflexão sobre todo esse processo.

Desejamos a todos um excelente estágio e que esse momento possa propiciar uma grande e estimulante experiência de ensino.

*Atenciosamente,*

*Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Coordenador do  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - Campus Avaré.*

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 28/2001, “A licenciatura é uma licença, ou seja, trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. A rigor, no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio probatório exigido por lei”. Dessa forma, e sabendo que a vivência do estágio curricular é de extrema importância para o aluno de Licenciatura ao proporcionar a complementação do ensino, este adquire caráter obrigatório. Assim, o IFSP, em acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, elaborou a Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. Recomenda-se que o estagiário leia atentamente esses dois textos.

Segundo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, “*o Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente*”. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Consta, ainda, de atividades práticas, pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho, sendo um processo avaliativo e criativo que permite articular a teoria com a prática.

As atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado serão diretamente relacionadas à profissão de professor de Ciências e Biologia, abrangendo aspectos legais (Legislação da Educação Básica Brasileira e Instituições de Ensino), estrutura e funcionamento do ensino básico (levantamento de dados em Instituições de Ensino) e participação em reuniões de Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC). As atividades desenvolvidas no estágio também incluem a prática do magistério (participação como professor-ouvinte, preparação de aulas e atividades práticas, escolha de metodologias, elaboração de planos de ensino e planos de aula, análise de materiais didáticos, escolha de formas de avaliação, regência de aulas, entre outros), com a finalidade básica de colocar o aluno em diferentes níveis de contato com sua futura realidade de trabalho.

## **2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, para a adoção de atitudes éticas e humanísticas necessárias ao exercício profissional, mais especificamente, voltadas ao ensino de Ciências, na segunda fase do Ensino Fundamental, e Biologia, no Ensino Médio.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a integração da teoria com a prática e do currículo formal ao cotidiano, constituindo num momento de aquisição de habilidades, competências, conhecimento da realidade e aprimoramento de hábitos e atitudes profissionais necessárias ao futuro professor de Ciências e Biologia;
- Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem, através da implementação de ações que permitam a integração de conteúdos e métodos por meio de projetos;
- Promover ações que possibilitem a discussão e problematização de diferentes metodologias utilizadas no ensino de Ciências e Biologia;
- Proporcionar ao futuro professor maior segurança no início de suas atividades profissionais, contando para isso, com o apoio, supervisão, troca de informações e orientação de profissionais competentes à tarefa: coordenadores, orientadores e supervisores.

## **3. ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO**

As Instituições Parceiras do IFSP constarão de Instituições de Ensino públicas – preferencialmente – e privadas, que ofereçam as modalidades de atuação do futuro professor. Tais parcerias visam proporcionar ao aluno a oportunidade de conhecer na prática o funcionamento de uma Instituição de Ensino; observar, participar e reger aulas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio nas disciplinas de Ciências e Biologia, respectivamente;

observar, participar e reger aulas de Ciências e Biologia, equivalentes ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio, respectivamente, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação à Distância (EAD); Elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisas individuais ou juntos à Instituição e projetos educacionais que contemplem a Instituição na qual está fazendo o estágio.

Para que o desenvolvimento do estágio seja possível, o aluno contará com o apoio de alguns atores, a saber:

**Professor Coordenador:** Trata-se do professor, nomeado por meio de Portaria, responsável por coordenar todas as atividades relacionadas ao estágio supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - *Campus Avaré*.

**Professor Orientador:** Trata-se do professor do IFSP - *Campus Avaré*, ligado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que irá orientar os alunos que estão realizando o estágio curricular supervisionado obrigatório. A quantidade de alunos orientados será definida pelo Professor Coordenador e pelo Coordenador do Curso, visando atender e adaptar-se à demanda atual.

**Professor Supervisor:** Trata-se do professor da Instituição Parceira, vinculado à disciplina de Ciências e/ou Biologia; que acompanhará e supervisionará o aluno durante o seu estágio nesta Instituição. O aluno poderá escolher seu professor supervisor, ou este poderá ser indicado pela Instituição na qual esteja fazendo estágio. Entretanto, cada Professor Supervisor poderá supervisionar até 10 estagiários.

### 3.1 ATRIBUIÇÕES E DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS

#### a) Do Professor Coordenador de estágio

- Instruir os Professores Orientadores com relação às normas do Estágio Supervisionado;
- Acompanhar a escolha das instituições de ensino ou entidades que ofereçam oportunidades e campos de estágio, cadastrando os locais disponíveis para a realização do Estágio Supervisionado;
- Manter as relações com os ambientes de Estágio Supervisionado e com os Professores Orientadores do mesmo, favorecendo a integração entre a nossa Instituição e os ambientes de Estágio;

- Orientar os alunos e escolas sobre o conteúdo do termo de compromisso e normas legais do Estágio Supervisionado, ressaltando a importância da realização do mesmo na formação e enriquecimento profissional do aluno;
- Providenciar as documentações necessárias (cartas, ofícios, termos de compromissos, projetos e relatórios) para encaminhamento aos interessados e envolvidos no processo do Estágio Supervisionado;
- Supervisionar e avaliar o Estágio nos termos da lei e da prática do mesmo, a partir dos mecanismos de monitoramento e avaliação disponíveis, e mantendo registros atualizados sobre a realização dos mesmos;
- Promover encontros e reuniões com os Professores Orientadores para o compartilhamento de experiências, troca de ideias e propostas de sugestões.

#### **b) Do Professor Orientador de estágio**

- Participar da escolha dos locais de Estágio Supervisionado conjuntamente com o Coordenador do Estágio;
- Disponibilizar e esclarecer itens referentes ao estágio, quando necessário;
- Acompanhar o desenvolvimento do aluno estagiário, oferecendo-lhe as devidas instruções e orientações para o planejamento de suas ações durante a realização do Estágio Supervisionado em conjunto com o Professor Supervisor do local do Estágio;
- Orientar os estagiários com relação ao preenchimento dos documentos comprobatórios e elaboração de relatórios, assim como os prazos em que tais documentos devem ser apresentados;
- Proporcionar ao estagiário o conhecimento das estratégias e práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula bem como das atividades planejadas;
- Realizar encontros periódicos com o aluno estagiário para proporcionar-lhe um ambiente e momento para esclarecer dúvidas, solucionar problemas e ajudá-lo a adequar o planejamento de suas atividades às situações reais da escola;
- Proporcionar momentos de debates nos quais todos os estagiários possam compartilhar suas vivências durante os momentos de estágio, procurando articular as experiências práticas e os aspectos teóricos;
- Avaliar os relatórios de Estágio, verificando o cumprimento da carga horária e das atividades previstas no planejamento do Estágio;

- Entregar os documentos de estágio, devidamente preenchidos, assinados pelas pessoas competentes e revisado, para fins de formalização do mesmo, no prazo previsto para a coordenação de estágio;
- Preencher a planilha de horas dos estagiários e entregar, juntamente com a documentação do estagiário à coordenação de estágio, no prazo previsto.

#### **c) Do Professor Supervisor de estágio**

- Acompanhar as atividades do estagiário no ambiente de realização do Estágio Supervisionado;
- Orientar o estagiário quanto à realização de suas atividades no ambiente da prática sempre que necessário;
- Assegurar a autoaprendizagem no aluno estagiário no ambiente de estágio;
- Assinar os documentos necessários quando solicitado para certificar a realização das atividades;
- Avaliar as atividades realizadas pelo estagiário dentro do ambiente de estágio.

#### **d) Do Aluno estagiário**

- Conhecer este Manual para ter ciência dos procedimentos relativos ao Estágio Supervisionado; Conhecer a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, que regulamentam os estágios, dentre eles os obrigatórios;
- Realizar, com profissionalismo e ética, todas as etapas e procedimentos do Estágio Supervisionado apresentadas neste manual;
- Respeitar as normas regimentais e disciplinares estabelecidas neste Manual e também as regras impostas pela instituição local de Estágio, representando de forma digna a nossa instituição junto às escolas conveniadas;
- Comparecer, assídua e pontualmente, ao estágio, respeitando o planejamento elaborado e de acordo com as orientações do seu professor orientador de estágio;
- Manter uma postura de colaboração e respeito, demonstrando que sabe desenvolver trabalho em equipe e cultivando um bom relacionamento com todos os envolvidos nas atividades do estágio;

- Preencher toda a documentação necessária para iniciar sua prática de Estágio Supervisionado assim como elaborar os relatórios de estágio de acordo com as instruções deste Manual e do seu Professor Orientador, respeitando todos os prazos estipulados;
- Realizar observações no ambiente de Estágio conforme as instruções do seu Professor Orientador e do Professor Supervisor, evitando qualquer intervenção, exceto quando solicitado, e qualquer postura que prejudique o trabalho docente;
- Reportar-se ao Professor Orientador sempre que enfrentar problemas relativos ao Estágio Supervisionado ou para sanar suas dúvidas;
- Participar das reuniões com o professor orientador de estágio do IFSP, conforme cronograma sugerido pela disciplina de prática pedagógica;
- Cumprir a carga horária de estágio prevista neste Manual ciente de que o não cumprimento das horas estipuladas pode levar à reprovação do estagiário;
- Organizar a “Pasta Final de Estágio”, contendo todos os formulários e relatórios relativos ao estágio, a ser entregue ao professor orientador no final do semestre letivo.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO**

A distribuição da carga horária para a realização do Estágio Curricular Supervisionado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - *Campus Avaré* atende tanto à Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, como também à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e o previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC). Assim, o Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá do 5º ao 8º semestre, totalizando 400 horas de atividades, sendo 200 horas de estágio em Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano) e 200 horas de estágio em Biologia, no Ensino médio (1º ano ao 3º ano). Estes deverão ser desenvolvidos em Escolas de Ensino públicas, preferencialmente, ou privadas.

Sugere-se que o aluno realize o estágio em, no mínimo, 3 (três) instituições de ensino diferentes. Não será permitida a realização integral das horas de estágio em instituições privadas em ambos os níveis de ensino (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). O estagiário não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio. Em casos

de estágio no próprio IFSP - *Campus Avaré*, será permitida a realização de até 50% das horas totais referentes ao Ensino Médio.

Ainda, de acordo com o PPC, as disciplinas de Práticas Pedagógicas, terão por finalidade fornecer orientação ao estagiário, a fim, também, de que todas as formalidades sejam cumpridas. O Quadro 1 mostra a distribuição da carga horária de desenvolvimento de estágio que deverá ser realizado durante as disciplinas de práticas pedagógicas, anteriormente mencionadas.

**Quadro 1:** Distribuição da carga horária do estágio por período do curso e por disciplina.

<b>Etapa</b>	<b>Período do curso</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Nível de ensino</b>	<b>Carga horária total</b>
1	5º semestre	Prática Pedagógica: Didática	Fundamental II	100 h
2	6º semestre	Prática Pedagógica: Ensino de Ciências	Fundamental II	100 h
3	7º semestre	Prática Pedagógica: o Professor e o Currículo	Médio	100 h
4	8º semestre	Prática Pedagógica: Ensino de Biologia	Médio	100 h

Nesse sentido, a realização do estágio está intimamente relacionada à matrícula nos componentes curriculares acima especificados. Esses componentes curriculares promovem a articulação entre as práticas vivenciadas durante o estágio e a abordagem teórica explicitada durante as aulas.

Da mesma forma, os critérios de aprovação na disciplina e o cumprimento das horas de estágio também estão relacionados. O não cumprimento de parte da carga horária de estágio em qualquer etapa obriga o aluno a realizar integralmente as atividades da etapa em questão em outro momento do curso. Por exemplo, caso o aluno tenha obtido nota suficiente para aprovação na disciplina, porém sem ter cumprido as horas de estágio, o aluno estará reprovado na disciplina e terá de cursá-la novamente, assim como refazer a totalidade da carga horária do estágio.

Por outro lado, caso o aluno tenha cumprido integralmente a carga horária de estágio e não tenha obtido nota mínima na disciplina, deverá refazer a disciplina, porém as horas de estágio poderão ser aproveitadas.

#### 4.1 DINÂMICA DO ESTÁGIO

Para facilitar a compreensão dos procedimentos a serem seguidos, descrevemos abaixo o “passo a passo” do Estágio Curricular (também ilustrado no Fluxograma 1).

**1º)** Logo no início das disciplinas de estágio, o aluno deve se encaminhar a Coordenadoria de Extensão para retirar os seguintes documentos: Termo de Compromisso de Estágio (Anexo I), Credenciamento de Estagiário(a) (Anexo II), Formulário de aceite do(a) Professor(a) Orientador(a) (Anexo III) e Carta de Apresentação (Anexo IV). O(a) aluno(a) estagiário(a) é responsável pelo preenchimento e coleta das assinaturas necessárias.

**2º)** Munido(a) dos documentos acima descritos e devidamente assinados (exceto o Formulário de aceite do(a) Professor(a) Orientador(a)), o(a) aluno(a) deverá dirigir-se a Instituição Parceira de Ensino a sua escolha (desde que contemple a modalidade prevista para o desenvolvimento das atividades – vide Quadro 2) e pedir autorização para iniciar o estágio, coletando as assinaturas necessárias. Deverá também procurar um(a) professor(a) na mesma Instituição para ser o(a) Professor(a) Supervisor(a) do seu estágio.

**3º)** Após conseguida a autorização, o(a) aluno(a) deverá entregar todos os formulários preenchidos e assinados ao seu Professor(a) Orientador(a) no IFSP - *Campus Avaré* e esse, por sua vez, fará a conferência dos mesmos e encaminhará a documentação ao(a) Professor(a) Coordenador(a) de estágio. Dessa forma, o(a) aluno(a) estará apto(a) a dar início às suas atividades e, para que tenha sucesso nesta etapa, deverá seguir sempre as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Professor(a) Supervisor(a).

**4º)** Juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a), o(a) estagiário(a) deverá preencher o Plano de Atividades de Estágio (Anexo V), que assinará o documento caso esteja de acordo. O Quadro 2 descreve as atividades previstas.

**5º)** Ao longo do estágio, o(a) aluno(a) deverá registrar e descrever a síntese de todas as atividades desenvolvidas (Folha de Estágio - Anexo VI) e coletar a assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) e/ou do Supervisor(a). Após a totalização das 100 horas de estágio o(a) Diretor(a) da Instituição Parceira também deverá assinar a Folha de Estágio.

**6º)** Ao final das 100 horas de estágio, o(a) aluno(a) estagiário(a) deverá elaborar um Relatório Parcial (Anexo VII), que será avaliado tanto pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) (Anexo VIII) quanto pelo(a) Professor(a) Orientador(a) (Anexo VIII). Esse procedimento deve ser feito nas 4 (quatro) disciplinas de estágio.

7º) Após a conclusão das disciplinas de estágio (e da totalização das 400 horas de estágio), o(a) aluno(a) deverá elaborar um Relatório Final de Atividades de Estágio (Anexo IX), que será avaliado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) (Anexo IX). Caso o(a) estagiário(a) possua mais de um Professor(a) Orientador(a), o relatório final será avaliado pelo(a) último(a) Professor(a) Orientador(a).

8º) Em caso de rompimento do Termo de Compromisso de Estágio por qualquer uma das partes (Unidade Concedente, IFSP ou Estagiário(a)), deverá ser preenchido o Termo de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio (Anexo X).

## **5. PLANO DO ESTÁGIO**

Tendo em vista a diversidade de atividades relacionadas ao ensino e buscando propiciar as mais variadas experiências ao(a) estagiário(a), possibilitando uma percepção geral e reflexão sobre o ambiente escolar, o Estágio obrigatório supervisionado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - *Campus Avaré* prevê três modalidades de estágio:

### **a) Estágio de Observação**

Possibilita aos(as) alunos(as) uma maior percepção do ambiente escolar e das relações interpessoais na escola, além de permitir uma reflexão crítica de todos os aspectos políticos e pedagógicos da escola, como:

- Diagnóstico do ambiente escolar, tal como localização, infraestrutura, organização, conservação, público-alvo, contextualização da comunidade escolar, acessibilidade para pessoas com necessidades específicas;
- Leitura do projeto político pedagógico da escola e outros regulamentos da escola;
- Levantamento dos aspectos humanos, como formação do corpo docente e administrativo, perfil do corpo discente, relações entre docentes e alunos, serviços disponíveis aos(as) alunos(as);
- Leitura do plano de ensino e de aulas vinculados à matéria do estágio; das avaliações aplicadas pelos professores vinculados à matéria do estágio; da proposta pedagógica do ensino de Ciências e Biologia no estado de São Paulo; dos PCNs vinculados ao nível e modalidade de ensino da matéria contemplada no estágio obrigatório; dos

projetos existentes na escola; dos livros, apostilas ou outros materiais didáticos utilizados no ensino de Ciências ou Biologia;

- Observar o funcionamento dos conselhos e reuniões, tais como as ATPCs;

### **b) Estágio de Participação**

Nessa modalidade de estágio o(a) aluno(a) pode interagir e colaborar com o(a) professor(a) no ambiente escolar, sem assumir inteira responsabilidade pelas aulas, desenvolvendo atividades como:

- Planejamento de aulas (elaboração de planos de ensino e de aula);
- Resolução de listas de exercícios e plantão de dúvidas com os alunos;
- Monitoria em aula prática;
- Participação em feiras de ciências, seminários, debates, atividades artístico-culturais vinculados ao currículo da escola na qual está fazendo o estágio, sábados da família, etc.;
- Elaboração de projetos na escola;
- Elaboração de material didático;
- Pesquisa/Entrevista com a comunidade escolar;
- Análise dos aspectos pedagógicos da escola, tais como os livros utilizados, apostilas e outros materiais didáticos utilizados na modalidade contemplada pelo estágio e dos PCNs vinculados ao nível e modalidade de ensino contemplada pelo estágio obrigatório; da proposta pedagógica do ensino de ciências no Estado de São Paulo;
- Frequentar as reuniões com o(a) Professor(a) Orientador(a) e com o(a) Professor(a) Supervisor(a) para discussões sobre o andamento do estágio, escrita do plano de estágio, elaboração dos relatórios parciais e finais.

### **c) Estágio de Regência**

Permite ao(a) aluno(a) ter a condução autônoma do processo de ensino aprendizagem, por meio de:

- Regências de aulas (obrigatoriamente, no mínimo, 15 horas);
- Realização de aulas práticas;
- Aulas de reforço ou recuperação;
- Aplicação de projetos.

A quantidade de horas a serem desenvolvidas por modalidade de atividade está disponível no Quadro 2. Todas as modalidades de atividades devem ser realizadas na Instituição vinculada ao estágio

O estagiário deverá obrigatoriamente distribuir suas horas nas três modalidades de estágio descritas acima e conforme o Quadro 2, totalizando 100 horas de estágio para cada disciplina de prática pedagógica. As atividades deverão, preferencialmente, ser realizadas na mesma Instituição, a fim de melhorar a compreensão de cada etapa, para cada disciplina e/ou modalidade de ensino.

O(a) aluno(a) deverá atentar-se também à modalidade de ensino na qual o estágio, obrigatoriamente, deverá ser cumprido, como mostra o Quadro 2. Ao final de cada atividade, deverá ser entregue ao(a) professor(a) orientador(a) a avaliação pertinente a ela, como demonstra ao mesmo quadro. O(a) aluno(a) também deverá entregar ao(a) Professor(a) Orientador(a) o formulário (Folha de Estágio - Anexo VI), contendo a frequência e o registro das horas de estágio cumpridas, devidamente assinado e avaliado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) da Instituição Parceira, bem como a avaliação de cada atividade.



Tabela 2: Planejamento do Estágio.

Disciplina	Período do Curso	Nível de ensino do estágio	Atividade a ser desenvolvida	Modalidade da Atividade	Número de horas da atividade	Forma de Avaliação	Assinatura na folha de estágio (Anexo VI)
Prática Pedagógica: Didática	5º semestre	Ensino Fundamental II (5ª à 8ª série ou 6º ao 9º ano ou equivalente)	Diagnóstico da Unidade Escolar e levantamento dos aspectos humanos	Observação	15 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Leitura do plano político pedagógico da escola e outros regulamentos da escola	Observação	10 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Pesquisa/Entrevista sobre a atividade do Coordenador Pedagógico	Participação	5 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Assistir ao ATPC, conselho e/ou reuniões de pais e mestres; participação e auxílio em festas temáticas, culturais na escola; participação em atividades desenvolvidas aos finais de semana na instituição escolar; resolução de listas de exercícios e plantão de dúvidas com os alunos; monitoria em aula prática.	Observação ou Participação	10 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Leitura e/ou análise dos aspectos pedagógicos da escola; da Proposta Pedagógica do Ensino de Ciências no Estado de São Paulo; dos planos de ensino e de aulas em Ciências; das avaliações aplicadas pelos professores; do PCN de Ciências; dos projetos existentes na escola; dos livros, apostilas e outros materiais didáticos usados no ensino de Ciências.	Observação ou Participação	10 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Observação das aulas de Ciências	Observação	20 horas (OBRIGATÓRIO)*	Relatório	O professor supervisor assina
			Elaboração de Projeto didático que contemple a relação ensino-aprendizagem em Ciências	Participação	20 horas (OBRIGATÓRIO)*	Entrega do projeto	O professor supervisor assina
			Frequência a reuniões com o Professor Orientador (mínimo de 4 horas) e com o Professor Supervisor para realizar a escrita do plano de estágio e dos relatórios finais e parciais.	Participação	10 horas (OBRIGATÓRIO)*	Frequência em aula; Entrega do plano de estágio; Entrega dos Relatórios	O professor supervisor assina as horas gastas com a sua reunião. O professor orientador do IFSP assina as horas gastas com a sua reunião e a escrita de relatório
<b>Total de horas por modalidade:</b>			<b>Observação: entre 55 a 75 horas Participação: entre 25 a 45 horas</b>		<b>Total: 100 horas</b>		

Disciplina	Período do Curso	Nível de ensino do estágio	Atividade a ser desenvolvida	Modalidade da Atividade	Número de horas da atividade	Forma de Avaliação	Assinatura na folha de estágio (Anexo VI)
Prática Pedagógica: Ensino de Ciências	6º semestre	Ensino Fundamental II (5ª à 8ª série ou 6º ao 9º ano)	Planejamento de aulas visando a elaboração de planos de aula para a disciplina de Ciências	Participação	20 horas	Entrega do plano	O professor supervisor assina
			Planejamento de aulas visando a elaboração de plano de Ensino de Ciência para uma série do Ensino Fundamental II	Participação	20 horas	Entrega do plano	O professor supervisor assina
			Elaboração de Material Didático voltado para o ensino de Ciência para uma série do Ensino Fundamental II	Participação	20 horas	Entrega do material	O professor supervisor assina
			Aplicação do plano de aula: regência de ciências no Ensino Fundamental II	Regência	15 horas (OBRIGATÓRIO)*	Relatórios de aula	O professor supervisor assina
			Aplicação do projeto de didático feito no semestre anterior, aulas de reforço ou de recuperação e realização de aulas práticas	Regência	25 horas (OBRIGATÓRIO)*	Entrega do projeto com resultados	O professor supervisor assina
			Frequência a reuniões com o Professor Orientador (mínimo de 4 horas) e com o Professor Supervisor para realizar a escrita do plano de estágio e dos relatórios finais e parciais.	Participação	10 horas (OBRIGATÓRIO)*	Frequência em aula; Entrega do plano de estágio; Entrega dos Relatórios	O professor supervisor assina as horas gastas com a sua reunião. O professor orientador do IFSP assina as horas gastas com a sua reunião e a escrita de relatório
<b>Total de horas por modalidade:</b>			<b>Participação: 60 horas Regência: 40 horas</b>		<b>Total: 100 horas</b>		
Prática Pedagógica: O Currículo e o Professor	7º semestre	Ensino Médio	Diagnóstico da Unidade Escolar e levantamento dos aspectos humanos (caso a Instituição seja a mesma do estágio para o Ensino Fundamental essa atividade poderá ser substituída por: Entrevista sobre o papel do Coordenador Pedagógico de Biologia)	Observação ou Participação	15 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Leitura do Plano Político Pedagógico da Escola e outros regulamentos da escola (caso a Instituição seja a mesma do estágio para o Ensino Fundamental essa atividade poderá ser substituída por: Avaliação do livro didático ou apostila de Biologia)	Observação ou Participação	15 horas	Relatório	O professor supervisor assina

Disciplina	Período do Curso	Nível de ensino do estágio	Atividade a ser desenvolvida	Modalidade da Atividade	Número de horas da atividade	Forma de Avaliação	Assinatura na folha de estágio (Anexo VI)
			Leitura e/ou análise dos aspectos pedagógicos da escola; da Proposta Pedagógica do Ensino de Biologia no Estado de São Paulo; dos planos de ensino e de aulas em Biologia; das avaliações aplicadas pelos professores; do PCN de Biologia; dos projetos existentes na escola; dos livros, apostilas e outros materiais didáticos usados no ensino de Biologia.	Observação ou Participação	10 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Assistir ao ATPC, conselho e/ou reuniões de pais e mestres; participação e auxílio em festas temáticas, culturais na escola; participação em atividades desenvolvidas aos finais de semana na instituição escolar; resolução de listas de exercícios e plantão de dúvidas com os alunos; monitoria em aula prática.	Observação ou Participação	10 horas	Relatório	O professor supervisor assina
			Observação das aulas de Biologia	Observação	20 horas (OBRIGATÓRIO)*	Relatório	O professor supervisor assina
			Elaboração de Projeto didático que contemple a relação ensino-aprendizagem em Biologia.	Participação	20 horas (OBRIGATÓRIO)*	Entrega do projeto	O professor supervisor assina
			Frequência a reuniões com o Professor Orientador (mínimo de 4 horas) e com o Professor Supervisor para realizar a escrita do plano de estágio e dos relatórios finais e parciais.	Participação	10 horas (OBRIGATÓRIO)*	Frequência em aula; Entrega do plano de estágio; Entrega dos Relatórios	O professor supervisor assina as horas gastas com a sua reunião. O professor orientador do IFSP assina as horas gastas com a sua reunião e a escrita de relatório
<b>Total de horas por modalidade:</b>			<b>Observação: entre 30 a 80 horas Participação: entre 20 a 70 horas</b>		<b>Total: 100 horas</b>		

<b>Disciplina</b>	<b>Período do Curso</b>	<b>Nível de ensino do estágio</b>	<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Modalidade da Atividade</b>	<b>Número de horas da atividade</b>	<b>Forma de Avaliação</b>	<b>Assinatura na folha de estágio (Anexo VI)</b>
Prática Pedagógica: Ensino de Biologia	8º semestre	Ensino Médio	Planejamento de aulas visando a elaboração de planos de aula para o Ensino Médio	Participação	20 horas	Entrega do plano	O professor supervisor assina
			Planejamento de aulas visando a elaboração de plano de Ensino de Ciência para uma série do Ensino Médio	Participação	20 horas	Entrega do plano	O professor supervisor assina
			Elaboração de Material Didático para Ensino de Biologia	Participação	20 horas	Entrega do Material	O professor supervisor assina
			Aplicação do plano de aula: regência no ensino de Biologia	Regência	15 horas (OBRIGATÓRIO)*	Relatório de aula	O professor supervisor assina
			Aplicação do projeto didático feito no semestre anterior, aulas de reforço ou de recuperação e realização de aulas práticas	Regência	25 horas (OBRIGATÓRIO)*	Entrega do projeto com resultados	O professor supervisor assina
			Frequência a reuniões com o Professor Orientador (mínimo de 4 horas) e com o Professor Supervisor para realizar a escrita do plano de estágio e dos relatórios finais e parciais.	Participação	10 horas (OBRIGATÓRIO)*	Frequência em aula; Entrega do plano de estágio; Entrega dos Relatórios	O professor supervisor assina as horas gastas com a sua reunião. O professor orientador do IFSP assina as horas gastas com a sua reunião e a escrita de relatório
<b>Total de horas por modalidade:</b>			<b>Participação: 60 horas Regência: 40 horas</b>		<b>Total: 100 horas</b>		

\* O “asterisco” indica quais atividades são obrigatórias, bem como o mínimo de horas que o aluno estagiário deve se dedicar a estas.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos nesse manual serão resolvidos pela Coordenação de Estágio juntamente com o Colegiado de curso.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de curso.

## 7. REFERÊNCIAS

IFSP. **Manual do Estagiário**. 2011. Disponível em: <<http://www.ifsp.edu.br/index.php/arquivos/category/116-estgio.html>>. Acesso em: 01/11/2015.

IFSP, Portaria n°. 1204, de 11 de maio de 2011. **Regulamento de Estágio do IFSP**. Quadro da Reitoria, São Paulo, 13 de maio de 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2010. **Nova Cartilha Esclarecedora Sobre a Lei do Estágio – Lei n°. 11.788, de 25 de Setembro de 2008**. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). 32 p.

SANTANA, A. F. K. 2014. **Licenciatura em Ciências Biológicas – Manual do Estágio Supervisionado** - Barretos. 30 p. Disponível em: <[http://brt.ifsp.edu.br/v2/images/Arquivos/Cursos/Superiores/ciencias\\_biologicas/2015-03-13-manual-estagio-supervisionado.pdf](http://brt.ifsp.edu.br/v2/images/Arquivos/Cursos/Superiores/ciencias_biologicas/2015-03-13-manual-estagio-supervisionado.pdf)>. Acesso em: 01/11/2015.

## 8. ANEXOS

ANEXO I			
	<b>INSTITUTO FEDERAL</b> São Paulo Campus Avaré	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Diretoria Geral do <i>Campus Avaré</i> Coordenadoria de Extensão	N°: IFSP / AVR _____ – 20
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
<b>Instituição:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, <i>Campus Avaré</i> ( <b>doravante denominado IFSP</b> )			
<b>Endereço:</b> Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Avaré/SP - CEP 18707-150			
<b>Fone:</b> (14) 3711-1450		<b>CNPJ:</b> 10.882.594/0022-90	
<b>Representada pelo</b> seu Diretor Geral, Prof. Sebastião Francelino da Cruz, nomeado pela Portaria nº 3.597, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.			
UNIDADE CONCEDENTE			
<b>Unidade de Ensino:</b>			
<b>CNPJ:</b>		(doravante denominada <b>CONCEDENTE</b> )	
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Representante Legal:</b>			<b>Cargo:</b>
<b>Telefones:</b>		<b>e-mail:</b>	
<p>Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:</p> <p><b>CLÁUSULA I</b> - As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de <b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b> do Instituto Federal de Educação, <i>Campus Avaré</i> pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.</p> <p><b>CLÁUSULA II</b> - Atrelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.</p> <p>A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:</p>			
ESTAGIARIO			
<b>Nome:</b>			(doravante denominado <b>ALUNO/ESTAGIÁRIO</b> )
<b>Curso:</b> Licenciatura em Ciências Biológicas		<b>Período:</b> Not.	<b>Prontuário:</b>
<b>RG n°:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b> / /	
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Cel:</b>	<b>e-mail:</b>	
Estágio Obrigatório ( )		Estágio Não Obrigatório ( )	
Portador de Deficiência ( ) SIM ( ) NÃO			

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA III** - O presente Termo de Compromisso de Estágio visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

**CLÁUSULA IV** - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, Cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

**CLÁUSULA V** - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio no IFSP.

**CLÁUSULA VI** - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno/estagiário estuda.

**CLÁUSULA VII** - O estágio será desenvolvido no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_, nos horários: \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

**CLÁUSULA VIII** - Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

**CLÁUSULA IX** - O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA X** - Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

**CLÁUSULA XI** - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a) a conclusão ou abandono do curso;
- b) a pedido da Instância Colaboradora;
- c) a pedido formal do estudante estagiário;
- d) o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
- e) a pedido do IFSP.

**CLÁUSULA XII** - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno/estagiário durante o estágio.

**CLÁUSULA XIII** - O Instituto Federal de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do aluno estagiário de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

**CLÁUSULA XIV** - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir

quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

**Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Unidade  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
IFSP - Campus Avaré

## ANEXO II



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Avaré

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Diretoria Geral do *Campus Avaré*  
Coordenadoria de Extensão

**CRENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIO(A)**

O(a) aluno(a) abaixo designado(a) está credenciado(a) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus Avaré*, a solicitar nessa Unidade de Ensino a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Cel:</b>	<b>e-mail:</b>	
<b>Assinatura do(a) Aluno(a):</b>			

**UNIDADE DE ENSINO - CONCEDENTE**

<b>Razão Social:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Cel:</b>	<b>e-mail:</b>	
<b>Representante da Direção:</b>			

Autorizo o estágio solicitado pelo(a) estudante acima designado(a).

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Direção na Unidade Concedente

1ª via da Unidade Concedente, 2ª via [FSP, 3ª via do(a) Aluno(a)

*"Este documento não contém rasuras"*

Conforme Art. 5º, do Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011

## ANEXO III



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Avaré

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Diretoria Geral do *Campus Avaré*  
Coordenadoria de Extensão

Termo de Compromisso nº: IFSP / AVR \_\_\_\_\_ – 20\_\_

**FORMULÁRIO DE ACEITE DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**
**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas      Prontuário: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_      Telefone: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_      Cel: \_\_\_\_\_      e-mail: \_\_\_\_\_

**Parecer do Professor(a) Orientador(a) quanto à orientação do(a) estagiário(a):**

- (    ) aceito a orientação do Estágio Supervisionado  
(    ) não aceito a orientação

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20|\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

## ANEXO IV



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Avaré

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Diretoria Geral do *Campus Avaré*  
Coordenadoria de Extensão

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a),

Apresentamos o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado(a) no \_\_\_ semestre do **Curso de Licenciatura em Ciências  
Biológicas do IFSP – Campus Avaré**, que pretende estagiar no Órgão e/ou Unidade  
Escolar que o(a) Senhor(a) dirige.

Caso o nome do(a) aluno(a) seja aprovado por esta digna Diretoria, solicitamos a  
gentileza de nos encaminhar o Formulário de Credenciamento, em anexo, devidamente  
preenchido, a fim de que possamos realizar os assentamentos cabíveis junto à  
Coordenadoria de Extensão do IFSP - *Campus Avaré*.

Antecipamos que o IFSP responsabiliza-se pela contratação de seguro contra acidentes  
pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome  
do(a) aluno(a) de Licenciatura, durante a realização do Estágio Obrigatório. Esse  
compromisso é regulado por Portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente  
desde maio de 2011.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para  
manifestar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores  
esclarecimentos.

Atenciosamente,

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
IFSP - *Campus Avaré*



## ANEXO VI

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> São Paulo Campus Avaré	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Diretoria Geral do <i>Campus Avaré</i> Coordenadoria de Extensão Termo de Compromisso n°: IFSP / AVR _____ – 20____	<b>Plano Básico de Estágio</b> <input type="checkbox"/> Observação <input type="checkbox"/> Participação <input type="checkbox"/> Regência
---	---	---

## FOLHA DE ESTÁGIO

<b>Aluno(a):</b>	<b>Prontuário:</b>
<b>Curso:</b> Licenciatura em Ciências Biológicas	<b>Semestre Letivo:</b>
<b>Carga Horária Total deste Estágio:</b>	<b>Período de Estágio Previsto:</b>

<b>Estabelecimento de Ensino Conveniado:</b>			<b>Telefone para contato:</b>	
Data	Carga Horária	Síntese das Atividades Desenvolvidas	Ano/Série	Visto do Supervisor ou Orientador

## Total de Carga Horária desta Folha:

Assinatura do(a) Aluno(a):  
 Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

<b>Nome do(a) Prof(a). Supervisor(a) na Unidade Concedente</b>	<b>Professor(a) Orientador(a) no IFSP</b>
Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:
Data: ____ / ____ / 20____	Data: ____ / ____ / 20____

1ª via da Unidade Concedente, 2ª via IFSP, 3ª via do(a) Aluno(a)

"Este documento não contém rasuras"

## ANEXO VII

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> São Paulo Campus Avaré	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Diretoria Geral do <i>Campus Avaré</i> Coordenadoria de Extensão
	Termo de Compromisso n°: IFSP / AVR _____ – 20__

## RELATÓRIO PARCIAL (Semestral)

( ) Observação ( ) Regência ( ) Participação

## IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome:	
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	Prontuário:
e-mail:	Telefone:

## DADOS DA EMPRESA / ESCOLA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	Ramo de Atividade: Instituição de Ensino
Supervisor(a) de Estágio:	Função: Professor(a)
e-mail:	Telefone:

## DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:	
e-mail:	Telefone:

## PERÍODO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

Período:	de	/	/	20	a	/	/	20
Quantidade Total de Horas no Período:								

**Descrição da Atividade Semestral** (incluindo o registro de estágio, a especificação de horas, do período, das séries, e demais impressões e atividades desenvolvidas):







## ANEXO IX

	<b>INSTITUTO FEDERAL</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
	São Paulo	Diretoria Geral do <i>Campus Avaré</i>
	Campus Avaré	Coordenadoria de Extensão

## RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

## IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

<b>Nome:</b>		
<b>Curso:</b> Licenciatura em Ciências Biológicas		<b>Prontuário:</b>
<b>Turma:</b>	<b>Ano:</b>	<b>Turma:</b>
<b>e-mail:</b>		<b>Telefone:</b>

## ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS REALIZADOS

<b>Período:</b> de ___ / ___ / 20__ a ___ / ___ / 20__	<b>Total de horas:</b>
<b>Unidade Concedente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Ramo de Atividade:</b> Instituição de Ensino
<b>Supervisor(a) de Estágio:</b>	<b>Função:</b> Professor(a)
<b>e-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

<b>Período:</b> de ___ / ___ / 20__ a ___ / ___ / 20__	<b>Total de horas:</b>
<b>Unidade Concedente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Ramo de Atividade:</b> Instituição de Ensino
<b>Supervisor(a) de Estágio:</b>	<b>Função:</b> Professor(a)
<b>e-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

<b>Período:</b> de ___ / ___ / 20__ a ___ / ___ / 20__	<b>Total de horas:</b>
<b>Unidade Concedente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Ramo de Atividade:</b> Instituição de Ensino
<b>Supervisor(a) de Estágio:</b>	<b>Função:</b> Professor(a)
<b>e-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

<b>Período:</b> de ___ / ___ / 20__ a ___ / ___ / 20__	<b>Total de horas:</b>
<b>Unidade Concedente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Ramo de Atividade:</b> Instituição de Ensino
<b>Supervisor(a) de Estágio:</b>	<b>Função:</b> Professor(a)
<b>e-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

<b>Período:</b> de ___ / ___ / 20__ a ___ / ___ / 20__	<b>Total de horas:</b>
<b>Unidade Concedente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Ramo de Atividade:</b> Instituição de Ensino
<b>Supervisor(a) de Estágio:</b>	<b>Função:</b> Professor(a)
<b>e-mail:</b>	<b>Telefone:</b>





## ANEXO X

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> São Paulo Campus Avaré	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Diretoria Geral do <i>Campus Avaré</i> Coordenadoria de Extensão
	N°: IF SP / AVR _____ - 20

## TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

## INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Instituição:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *Campus Avaré* (doravante denominado **IF SP**)  
**Endereço:** Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Avaré/SP - CEP 18707-150  
**Fone:** (14) 3711-1450      **CNPJ:** 10.882.594/0022-90  
**Representada pelo** seu Diretor Geral, Prof. Sebastião Francelino da Cruz, nomeado pela Portaria nº 3.597, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.

## UNIDADE CONCEDENTE

**Unidade de Ensino:**  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_ (doravante denominada **CONCEDENTE**)  
**Endereço:**  
 CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
**Representante Legal:** \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

## ESTAGIÁRIO

**Nome:** \_\_\_\_\_ (doravante denominado **ALUNO/ESTAGIÁRIO**)  
**Curso:** Licenciatura em Ciências Biológicas    Período: Not.    **Prontuário:** \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: / / \_\_\_\_\_  
**Endereço:**  
 CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Estágio Obrigatório (  )      Estágio Não Obrigatório (  )  
 Portador de Deficiência (  ) SIM (  ) NÃO

De acordo com a informação notificada pelo (a):

(  ) Unidade Concedente      (  ) Estagiário ou      (  ) Instituição de Ensino,  
 a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ encerrar o Termo de Compromisso de Estágio ou último Termo Aditivo, Firmado entre as partes supra, para o período compreendido entre \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ nos termos do que dispõem a Lei no 11.788/08 e o Regulamento de Estágios do *Campus Avaré*.

Por estarem de acordo com a condição estabelecida, as partes o assinam em 3 vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante Legal da Unidade Concedente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
 IFSP - *Campus Avaré*

1ª via da Unidade Concedente, 2ª via IFSP, 3ª via do(a) Aluno(a)

\*Este documento não contém rasuras\*

Conforme Regulamento de Estágio – Portaria 1.204, de 11/05/2011